



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 2022

----- Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino e Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo José Eduardo Correia dos Santos Dixo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01: -----

----- O Sr. Presidente deu início à reunião agradecendo a todos o facto de ter sido possível adiar a presente reunião, por motivos da sua indisponibilidade e da Sra. Vereadora. -----

----- O Sr. Vereador Hélder Ferreira questionou sobre a limpeza do Parque Verde e sobre o ponto de situação da revisão do PDM. -----

----- O Sr. Vereador Adriano Menino reiterou o pedido que havia feito sobre os saldos de tesouraria, bem como o ponto de situação da campanha de natal. -----
Questionou, também, a plantação de árvores na Foz do Sabor, face à última deliberação da Câmara sobre este assunto. -----

Fez, ainda, referência à proposta que havia feito para mitigar o efeito dos aumentos dos combustíveis nas IPSS, apresentando nova proposta no mesmo



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

sentido, e que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta**-----

"Proposta para atenuar o impacto nas IPSS do aumento do preço dos combustíveis e energia. -----

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) têm um papel de extrema preponderância no estabelecimento e desenvolvimento de respostas sociais em todo o concelho de Torre de Moncorvo. Constituem-se, também, como agentes económicos absolutamente relevantes na dinamização da economia do concelho, quer através do consumo e investimento, quer pela criação de emprego.-----

No contexto de profundas mudanças e incertezas em que vivemos, com contornos conjunturais de natureza económica e social, agravados pela pandemia COVID19, e mais recentemente pela guerra na Ucrânia, importa, no âmbito das atribuições e competências do Município nos domínios da Ação Social e Saúde, criar um mecanismo financeiro extraordinário de apoio às IPSS do concelho por forma a mitigar o forte impacto do aumento dos preços da energia e combustíveis, essenciais para a manutenção da sua capacidade de resposta. -----

As despesas com gás, combustível e energia aumentaram, no total nos últimos meses, cerca de 35%, aumento este que não tem sido acompanhado com o aumento das receitas próprias, em virtude das limitações das suas fontes de financiamento. É de assinalar o tremendo esforço que todos os profissionais que gerem e trabalham nestas instituições no nosso concelho têm feito para manter os elevados padrões de conforto e qualidade do serviço prestado aos utentes e à comunidade. -----

Há instituições no concelho que nos três primeiros meses deste ano já gastaram, em gás, energia e combustíveis, cerca de 40% de todo o montante gasto no ano anterior. -----

*Pelo exposto, propomos a atribuição de um **apoio financeiro extraordinário de 500,00€** (quinhentos euros) **mensais a todas as IPSS do concelho** destinado a*



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

mitigar o aumento extraordinário destes encargos, contribuindo assim para a manutenção da capacidade de resposta aos utentes e à comunidade, com segurança, conforto e qualidade. -----

Este apoio deverá ser atribuído até final do ano, retroagindo a janeiro de 2022. Para o ano de 2023 e seguintes, este apoio deverá constar no Plano e Orçamento.-----

A proposta foi apresentada na Reunião de Câmara de 7 de abril, porém, a mesma não foi votada. Um mês volvido verifica-se a manutenção, e até algum agravamento, da conjuntura que a suporta. Mantendo-se o reconhecimento da bondade da mesma por parte de todo o executivo, expresso na mesma reunião, e após este período de amadurecimento das posições de cada um, gostaríamos que a proposta fosse colocada a votação. -----

Torre de Moncorvo, 10 de maio de 2022. -----
Adriano Menino e Hélder Ferreira". -----

Referiu-se, também, a outra proposta que havia feito na reunião de câmara de 28 de janeiro sobre o alargamento do horário do Centro Escolar, que a seguir se transcreve: -----

-----**Proposta**-----

-----**E o alargamento do Horário do Centro Escolar?**-----

"Apresentámos, na Reunião de Câmara de 28 de janeiro de 2022, uma proposta para o alargamento do horário de funcionamento do Centro Escolar, antecipando em meia hora a abertura no período da manhã e o alargando meia hora no final do dia. Esta proposta visa dar resposta às dificuldades na gestão do horário de trabalho de alguns encarregados de educação, e entidades empregadoras, nos fizeram sentir. -----

Desde 28 de janeiro que sistematicamente questionamos o andamento desta nossa proposta. -----

Na Reunião de Câmara de 11.03.2022 o Exº Sr. Presidente informou que tinha colocado a questão ao Exº Delegado da DGEST, na presença do Exº Sr. Diretor



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

da Escola, para saber do possível enquadramento desta proposta na transferência de competências para o Município. Nesta mesma Reunião o Exº Sr. Vereador informou que o assunto iria ao Conselho Geral da Escola pois poderia originar trabalho noturno, como tal, o “assunto foi encaminhado para a Escola”. Na Reunião de 07.04.2022 o Exº Sr. Vereador referiu que apresentou a proposta à Direção do Agrupamento e que a mesma iria ser discutida no Conselho Pedagógico e que posteriormente daria conhecimento da posição tomada. -----
No dia 14.04.2022 o Exº Sr. Vereador solicitou por email, ao Vereador Adriano Menino, a indicação dos nomes dos encarregados de educação/alunos que lhe solicitaram esse alargamento. Por razões óbvias, de não quebra da confiança das pessoas e no estrito respeito pela confidencialidade dos dados pessoais, os nomes não foram, nem serão fornecidos. -----
Na Reunião de Câmara de 22.04.2022, reunião à qual o Vereador Adriano Menino faltou, por motivos pessoais (sendo a falta devidamente justificada por unanimidade), o Exº Sr. Vereador informou o executivo do envio do email de 14.04.2022. -----
Com o recurso sucessivo a expedientes dilatatórios, inoperância, avanços e recuos, para não ter de decidir sobre uma proposta do PS, passaram mais de 3 meses e o final do ano letivo aproxima-se. -----
Este “empurrar com a barriga” apenas prejudica as famílias e as entidades patronais que ainda esperam uma decisão. -----
Mais importante que o nome das pessoas é o serviço que deveríamos colocar à disposição da comunidade escolar. Não estamos aqui para propor soluções à medida de cada um, que importa se é a pessoa A ou B? – estamos aqui para resolver um problema de pessoas e empresas que nos reconheceram mérito e confiança para que o assunto fosse resolvido aqui, no local apropriado. -----
Torre de Moncorvo, 10 de maio de 2022. -----
Adriano Menino e Hélder Ferreira”. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

-----O Sr. Presidente referiu que relativamente à limpeza do Parque Eng. Aires Ferreira irá haver um procedimento para a limpeza do Parque, da Ecopista e de outros espaços. -----

Deu conhecimento do ponto de situação da revisão do PDM, informando que o Município se encontra a aguardar pelos pareceres das restantes entidades e pela correção de algumas situações. -----

Relativamente à questão dos saldos de tesouraria referiu que, como tinha defendido, o agendamento é uma competência do Presidente e que o parecer recebido defendia que os Srs. Vereadores poderiam consultar os mesmos, mas que não existia uma norma legal que obrigasse a que fosse incluído na Ordem do Dia. Reiterou que os saldos de tesouraria estão disponíveis na contabilidade para serem consultados, como sempre foi assumido. -----

Relativamente à campanha de Natal, deu conhecimento que não havia sido feito qualquer pedido de reembolso. -----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses deu conhecimento que, no dia seguinte, o CLDS em parceria com o Município, iria proceder à entrega de 2 cadeiras de rodas e 6 andarilhos à CÁRITAS, no âmbito do Projeto "Recolha de Tampinhas", da Resíduos da Nordeste. -----

-----O Sr. Vice-Presidente prestou alguns esclarecimentos sobre a proposta de alargamento de horário, referindo que apenas tinha sido solicitado o nome dos encarregados de educação que haviam manifestado interesse neste alargamento para poderem ser articuladas soluções internas. -----

-----O Sr. Presidente relativamente à proposta dos Srs. Vereadores sobre o apoio às IPSS referiu que já tinha manifestado a sua posição sobre este assunto e que a proposta agora apresentada não podia ser votada, por um lado, porque apenas agora tinha sido apresentada e, por outro, porque a mesma violava o Orçamento aprovado. Referiu, ainda, que na sua opinião não cabe ao Município exercer as competências que cabem ao Estado. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

A Sra. Vereadora Piedade Meneses referiu que iria verificar a situação referida pelo Sr. Vereador Adriano Menino sobre a plantação de árvores na Foz do Sabor e que na próxima reunião dará conhecimento do que apurar. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 8 da reunião realizada no dia 22 de abril de 2022 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata, com a alteração solicitada pelo Sr. Vereador Hélder Ferreira.** -----

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 03: -----

-----MAXIMUM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA DEFESA URBANA TORRE DE MONCORVO – 4.º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ARTES MARCIAIS E DEFESA URBANA - PEDIDO DE APOIO:-----

-----Foi presente um ofício da Maximum Associação Desportiva, Recreativa Defesa Urbana Torre de Moncorvo a dar conhecimento que no dia 25.06.022, vai realizar-se o “4.º Seminário Internacional de Artes Marciais e Defesa Urbana” em Torre de Moncorvo. Informam que no respetivo evento irão participar diversos Mestres nacionais e internacionais, de Artes Marciais e Defesa Pessoal, assim como instrutores, monitores e atletas, promovendo desta forma a prática das artes marciais e defesa pessoal no nordeste transmontano e na Vila de Torre de Moncorvo. Nesse sentido, solicitam a autorização do Município para a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Torre de Moncorvo, no dia 25.06.2022, entre as 09h00 e as 18h00, e o apoio do mesmo na aquisição dos 20 troféus e 100 diplomas a ser entregues aos participantes. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a utilização do Gimnodesportivo, no dia e hora indicados e, apoiar na aquisição dos troféus**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

e diplomas, até ao montante máximo de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

PONTO 04: -----

-----AGRUPAMENTO 788 TORRE DE MONCORVO – ACANAC 22 (ACAMPAMENTO NACIONAL) - PEDIDO DE TRANSPORTE: -----

-----Foi presente o ofício datado de 03.05.2022 do Agrupamento 788 Torre de Moncorvo a dar conhecimento que o Agrupamento qualificou um contingente de 4 equipas, num total de 25 elementos, para o ACANAC 22 (Acampamento Nacional) a realizar em Idanha-a-Nova, entre os dias 1 e 7 de agosto de 2022. Esta qualificação traduz o empenho e a conquista dos nossos jovens que completaram as “missões” qualificativas. Assim sendo, solicitam o apoio do Município na cedência do autocarro para transporte dos participantes e uma carrinha ligeira para transporte de material de campo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro e da carrinha ligeira.** -----

PONTO 05: -----

-----CENTRO PAROQUIAL DE ASSISTÊNCIA DE TORRE DE MONCORVO – VISITA DE ESTUDO - PEDIDO DE TRANSPORTE: -----

-----Foi presente um email datado de 4.05.2022 do Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo a dar conhecimento que em cumprimento do plano anual de atividades, as crianças da sala do Jardim de Infância do Centro Paroquial de Assistência de Torre de Moncorvo, vão deslocar-se ao SEA LIFE Porto, no dia 03.06.2022, pelo que, solicitam o apoio do Município na cedência do autocarro para transporte das mesmas e dos custos associados às despesas do autocarro. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do autocarro e apoiar nos custos associados às despesas do mesmo.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 06: -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

-----MOTARD CLUB MONCORVO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO –
RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 2352/22 datado de 28.04.2022 do Motard Club Moncorvo a solicitar autorização para procederem à realização do 3.º Passeio de Motard a realizar no dia 1 de Maio de 2022, no Concelho de Torre de Moncorvo, para ratificação de despacho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

PONTO 07: -----

----- MOTARD CLUB MONCORVO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO. -----

-----Foi presente o requerimento n.º 2362/22 datado de 28.04.2022 do Motard Club Moncorvo a solicitar a isenção do pagamento de taxas associadas à realização do 3.º Passeio de Motard a decorrer no dia 1 de Maio de 2022, no Concelho de Torre de Moncorvo, para ratificação de despacho. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente.** -----

PONTO 08: -----

-----TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO PARA OS MUNICÍPIOS – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. RAMIRO SALGADO. -----

-----Foi presente a informação n.º 781/2022 – DAF relativa ao assunto em epígrafe, e que aqui se dá como transcrita para todos os efeitos legais. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar e conferir poderes ao Sr. Presidente para aprovar alterações que eventualmente sejam necessárias, e assinar o respetivo contrato.** -----

PONTO 09: -----

-----HASTAS PÚBLICAS PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS MUNICIPAIS. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

-----Foi presente a informação n.º 726/2022 – DAF a dar conhecimento que no passado dia 26.04.2022 se procedeu à realização das hastas públicas para a concessão do direito de exploração da Cafetaria/Restaurante e Espanada das Piscinas Municipais e do Bar da Ecopista (Antiga Estação do Larinho), cujos Autos de Arrematação e Relatórios Finais se anexam à presente informação. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere adjudicar definitivamente a concessão do direito de exploração dos referidos espaços ao Municípes que apresentaram o valor mais elevado na licitação. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação definitiva.** -----

PONTO 10: -----

----- LEGISLAÇÃO: -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Decreto-Lei n.º 30-E/2022, de 21/04 – Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas excepcionais e temporárias no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-A/2022, de 21/04 – Presidência do Conselho de Ministros: Declara a situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
- Portaria n.º 139-A/2022, de 22/04 – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----
- Lei n.º 10-A/2022, de 28/04 – Assembleia da República: Medidas excepcionais e temporárias de resposta ao aumento dos preços dos combustíveis; -----
- Lei n.º 10-B/2022, de 28/04 - Assembleia da República: Altera a Lei de Enquadramento Orçamental; -----
- Portaria n.º 140-A/2022, de 29/04 - Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

- Declaração de Retificação n.º 369-A/2022, de 29/04 - Administração Interna e Ambiente e Ação Climática - Gabinetes dos Ministros da Administração Interna e do Ambiente e da Ação Climática: Retifica o Despacho n.º 3369/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2022;-----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 41-C/2022, de 5/05 - Presidência do Conselho de Ministros: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

PONTO 11: -----

----- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS – RUA DE SÃO SEBASTIÃO, N.º 7 – URROS – TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente a informação n.º 674/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 13.04.2022, o ofício com o n.º de entrada 1255/22 onde a Muniçipe, devidamente identificada na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno sito na Rua de São Sebastião, n.º 7, em Urros, Torre de Moncorvo. Na análise do pedido pelos respetivos serviços municipais, verifica-se: - que o contentor mais próximo do terreno da requerente, portadora de um contador não-doméstico dista a mais de 200m; - o pai da requerente possui contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico; - após contacto com a requerente foi esclarecido que não é necessária a colocação de um contador próximo do terreno em questão, dado que não existe produção de RSU's. Pelo acima mencionado, propõem os serviços o deferimento do pedido efetuado. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL:** -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

PONTO 12: -----
-----DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – MÊS DE MARÇO. -----

-----Foi presente a informação n.º 683/2022 – DAS que anexou o relatório de atividades do mês de março de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 13: -----

-----DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA 1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – “REABILITAÇÃO DE 42 FOGOS NO BAIRO SANTO CRISTO” - MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. -----

-----Foi presente a informação n.º 741/2022 – DAS a dar conhecimento que relativamente à candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito do investimento RE-CO2-i01 – “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, designada de “Reabilitação de 42 fogos no Bairro Santo Cristo”, foi rececionada a comunicação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) referindo que a mesma foi aprovada em 14 de abril de 2022. A concessão, a título de participação não reembolsável, do valor de 1.090.509,74€ (um milhão, noventa mil, quinhentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos); sendo a disponibilização do montante de participação após contratação, seja realizada na medida da obra executada e do cumprimento do plano de trabalhos ou, no caso de outras despesas elegíveis, contra a apresentação dos respetivos comprovativos. Para efeitos da redação final e celebração do Contrato de Participação anexa-se para aprovação a respetiva minuta. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 14: -----

-----DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA 1.º DIREITO – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – “AQUISIÇÃO E



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

REABILITAÇÃO DE 8 FOGOS NO BAIRRO JOSÉ LEANDRO” - MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO TÉCNICO. --

-----Foi presente a informação n.º 742/2022 – DAS a dar conhecimento que relativamente à candidatura apresentada ao abrigo do Programa 1.º Direito, no âmbito do investimento RE-CO2-i01 – “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” do Plano de Recuperação e Resiliência, designada de “Aquisição e Reabilitação de 8 fogos no Bairro José Leandro”, foi rececionada a comunicação do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) referindo que a mesma foi aprovada em 14 de abril de 2022. A concessão, a título de comparticipação não reembolsável, do valor de 295.706,37€ (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e seis euros e trinta e sete cêntimos); sendo a disponibilização do montante de comparticipação após contratação, seja realizada na medida da obra executada e do cumprimento do plano de trabalhos ou, no caso de outras despesas elegíveis, contra a apresentação dos respetivos comprovativos. Para efeitos da redação final e celebração do Contrato de Comparticipação anexa-se para aprovação a respetiva minuta. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar.** --

-----Foi apresentada pelos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira a declaração de voto que a seguir se transcreve: -----

-----**Declaração de Voto**-----

“PONTO 14 – Minuta de contrato de comparticipação para acompanhamento técnico de aquisição e reabilitação de 8 fogos – Programa 1.º Direito-----

Após a nossa tomada de conhecimento, que uma munícipe enviou uma carta ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, a colocar-lhe uma série de questões, uma das quais sobre a legalidade da aquisição do “Bairro José Leandro”. O Senhor Presidente respondeu à munícipe no dia 9/03/2022, onde menciona várias vezes que a munícipe se deve dirigir à instituição da Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, para pedir esclarecimentos sobre os



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

documentos do "Bairro José Leandro". A munícipe acatou a informação de V. Ex.^a e assim prosseguiu o seu trabalho. Tendo desde já solicitado à Instituição Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo, as questões referentes ao "Bairro José Leandro", estando a aguardar uma resposta. -----

Face ao exposto o nosso voto é *Abstenção*". -----

Os Vereadores: Adriano Menino e Hélder Ferreira. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

-----Interveio uma munícipe referindo-se à situação das famílias que se encontram alojadas no edifício da antiga prisão, entre as quais a sua, solicitando que lhes fosse dito quando é que serão entregues as habitações a estas famílias.-----

-----A Sra. Vereadora Piedade Meneses esclareceu a munícipe, sobre a situação, reafirmando que desde sempre considera que a situação das famílias na antiga prisão não é digna e que este executivo está empenhado em encontrar uma solução. Fez também uma resenha de tudo o que o Município tem feito para minimizar a situação. -----

-----Intervieram também duas munícipes, que igualmente se encontram alojadas no edifício da antiga prisão que expuseram a sua situação. -----

-----O Sr. Presidente referiu que foi hoje aprovada a minuta do contrato de comparticipação do IHRU relativa às obras que já estão a decorrer no âmbito do programa 1.º Direito e que só agora foi remetida por este instituto. Disse, igualmente, que o Município está empenhado na resolução deste problema e que, com este contrato, será possível executar as obras que se encontram previstas nas habitações identificadas naquele programa e que se espera que, de uma vez por todas, ponha fim a esta situação. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 17h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 14 páginas, numeradas de 1 a 14 que eu, Eduardo Dixo, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

↑
A



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2022 de 10 de Maio de 2022

O Presidente da Câmara,

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,